

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 7 DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria de Reconhecimento de Ação Educativa n. 3 de 24 de março de 2021, que dispõe sobre o Reconhecimento de ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria de Reconhecimento de Ação Educativa n. 3 de 24 de março de 2021](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: **I Seminário “Diálogos Científicos e Jurimetria - Palestra Pesquisa Empírica em Direito”**, com carga horária de **três horas-aula**, a ser realizada nos dias **23 e 28 de abril de 2021** pela **Escola Superior da Magistratura do Ceará – ESMEC**.

Art 2º A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superior Tribunal de Justiça

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral